

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO MENDES FERREIRA

Presidente

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

Vice – Presidente

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

1ª Secretaria

ANTÔNIO CARLOS SANTOS DO ROSÁRIO

2º Secretario

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Vereador

JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA

Vereador

NALISON DOS SANTOS SOARES

Vereador

ROSIVALDO NEVES NUNES

Vereador

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

Vereadora

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Portarias	(00)
Avisos	(02)
Leis	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

DECRETOS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº022-GAB/PMT, 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PEDIDO DO SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL IGARAPÉ DO PEIXE**, a senhora **CRISTIANE PANTOJA CASTRO**, inscrita no CPF/MF sob nº 607.***-68 e RG nº27**88-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO
MANOEL
REZENDE:0452
7574604

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
Dados: 2025.01.14 21:38:08 -0300'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



ERRATA

PORTARIA Nº 007/2024-GAB/SEMSA/PMT

A Portaria nº 007/2024-GAB/SEMSA/PMT, publicado no Diário Oficial Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho-AP, em 07 de janeiro de 2025, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 007/2024 – GAB/SEMSA/PMT

Leia-se:

POTARIA Nº 007/2025 -GAB/SEMSA/PMT

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 13 de janeiro de 2025.

Keila Rosane dos S. Souza
Keila Rosane Dos Santos Souza
Secretária Mun. de Saúde de Tartarugalzinho
Portaria Nº 126/2023 - GAB/SEMSA/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



ERRATA

PORTARIA Nº 008/2024-GAB/SEMSA/PMT

A Portaria nº 008/2024-GAB/SEMSA-PMT, publicado no Diário Oficial Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho-AP, em 08 de janeiro de 2025, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 008/2024 – GAB/SEMSA/PMT

Leia-se:

POTARIA Nº 008/2025 -GAB/SEMSA/PMT

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 13 de janeiro de 2025.

Keila Rosane dos S. Souza
Keila Rosane Dos Santos Souza
Secretária Mun. de Saúde de Tartarugalzinho
Portaria Nº 126/2023 - GAB/SEMSA/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA

PORTARIA Nº 008/2025-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **TAMARA VAZ TAVARES**, portadora do CPF nº043.***-58, presidente do Conselho Tutelar, **MARIA DAS DORES PENHA BRUNO**, portadora do CPF nº 719.***-15, Conselheira Tutelar, **SAMARA CRISTINA DA SILVA FIGUERÊDO**, portadora do CPF nº038.***-03, conselheira tutelar **HELTON LUIZ BRAZÃO**, portador do CPF nº738.***-04, conselheiro tutelar, **PATRIZIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº014.***-44, conselheiro tutelar, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, nos dias 14 e 15/01/2025, para participar da CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO EM REDE – CONSULTOR E PALESTRANTE: LUCIANO BETIATE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

Natasha Pinheiro Borges Caldas
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº009/2025-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao Servidor **JOÁS GOMES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 876.***.***-49, com início no dia 13/01/2025 e término no dia 12/04/2025, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, ocupante do cargo público de **MOTORISTA-GESTÃO**, do quadro efetivo da Prefeitura de Tartarugalzinho, conforme determina o parecer jurídico nº136/PROGEM/PMT/2024.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.


DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

NATASHA PINHEIRO Assinado de forma digital por
NATASHA PINHEIRO BORGES
CALDAS
BORGES CALDAS Dados: 2025.01.14 13:14:19 -03'00'
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT



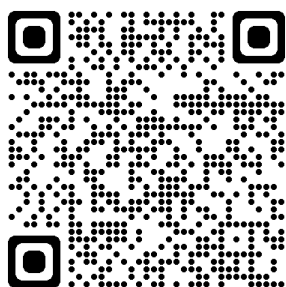
CONFIRME

 Av. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro,
N.1630 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP

 E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br



ICP DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001. O INSTITUTO ATRIBUÍDO ÀS CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP-BRASIL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário